

Composição da Comissão Nacional de Atuária e Comissão de Fomento será iniciada em janeiro e deve ser concluída até março



Com o início do ano, entram em vigor as Portarias da PREVIC que criam a Comissão Nacional de Atuária (CNA) e a Comissão de Fomento da Previdência Complementar Fechada (Cofom). A primeira comissão já existiu por 10 anos (2009 a 2019). Foi extinta pelo decreto presidencial nº 9759/2019, juntamente com centenas de conselhos sociais. A Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar compreende a importância da participação social e decidiu ativar os espaços, conforme prevê a Resolução PREVIC 23/2023. De janeiro até março deve ser concluída a composição dos dois colegiados.

Atuária

A [Comissão Nacional de Atuária](#), criada pela [Portaria PREVIC 1154/2023](#), é uma instância colegiada de caráter consultivo e opinativo. Tem a finalidade de “realizar pesquisas, estudos, artigos, ensaios e outros trabalhos, envolvendo o campo do conhecimento atuarial, com vistas ao aprimoramento do regime de previdência complementar”.

Fomento

A [Comissão de Fomento da Previdência Complementar Fechada](#) foi instituída pela Portaria [PREVIC 1156/2023](#). Cabe a ela identificar entraves ao aprimoramento e à oferta de planos previdenciários, inclusive, com a realização de pesquisas e estudos temáticos. O objetivo é que, com o diálogo contínuo, a Comissão possa apresentar melhorias que impulsionem a adesão aos fundos de pensão.

As duas comissões, cujas composições estão disciplinadas nas portarias, poderão propor à diretoria de Normas da autarquia a edição de instrumentos normativos que promovam avanços nas respectivas áreas de referência.

Fonte: [Previc](#), em 02.01.2024.